Indicação n.° 060/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para o Planejamento e a instalação de uma praça com parque infantil para as crianças dos Bairros Nova Dracena e Virgilio Fioravante.

Esses bairros não possuem nenhuma área livre destinada ao lazer das famílias que residem no local, o que as levam a procurar outras bairros, o que as vezes não é fácil.

Acredita-se que deve haver no loteamento uma área reservada para esse fim.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de fevereiro de 2013.

Divanir ledo dos Santos
= Vereador - PV =